



Número: **0001692-67.2008.4.03.6003**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3^a Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **08/03/2010**

Valor da causa: **R\$ 1.868.698,00**

Processo referência: **0001692-67.2008.4.03.6003**

Assuntos: **Provas, Sucumbência, Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE (ADVOGADO)
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA (APELANTE)	CARLOS ALBERTO MARTINS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA (APELADO)	CARLOS ALBERTO MARTINS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
349489073	30/01/2026 13:17	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0001692-67.2008.4.03.6003

RELATOR: NERY DA COSTA JUNIOR

APELANTE: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS - SP110974-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE - BA17488-A

APELADO: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELADO: CARLOS ALBERTO MARTINS - SP110974-A

EDITAL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA (CPF 007.137.591-00)**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 349294779.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.**-90 em 30/01/2026 14:20:59
Número do documento: 26013013171629000000346298770
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26013013171629000000346298770>
Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 30/01/2026 13:17:16